



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, 36

01.612.577/0001-17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$239.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			239.000,00	
02	02	00	SECRETARIA MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	46	04.122.1303.2004.0000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	161	10.301.4022.1048.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
	173	10.301.4022.2037.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs	
02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	486	12.365.5210.2052.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 70%	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	504	12.365.5210.2102.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 30%	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
	642	12.361.5510.2056.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, 36

01.612.577/0001-17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.281

02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
735	10.301.6121.2070.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
781	10.301.6122.2072.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE		34.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			
843	10.301.6123.2075.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PS		23.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.:	1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
23	04.122.1203.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-1.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
35	04.122.1203.2003.0000	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA		-13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	02	00	SECRETARIA MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
58	04.122.1303.2004.0000	MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		-100.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
163	10.301.4022.1049.0000	CONST. REF. E AMPL. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		-6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

AV. MARIA DE CARVALHO ALENCAR, 36

01.612.577/0001-17

Exercício: 2022

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.281

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
170	10.301.4022.2037.0000		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		-24.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS			
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
622	12.361.5510.1072.0000		CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA		-20.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			
671	12.362.5643.2063.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO M• ÉDIO		-3.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não vinculados de Impostos			
	200 000		Educação - Despesas com MDE			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
736	10.301.6121.2070.0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		-15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000		Não se aplica			
823	10.301.6122.2095.0000		PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - P		-34.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000		Não se aplica			
844	10.301.6123.2075.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		-23.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000		Não se aplica			

Anulação (-)

-239.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO MACEDO, 01 de março de 2022

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL